



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56 460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10 106.235/0001-16

## PORTARIA Nº 456/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 17.07.2017 à 15.08.2017, aos Servidores abaixo especificado, referente ao exercício 2015/2016/2017.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
1496	ELIENE MARIA DOS SANTOS
1111	EVERALDO FERREIRA DE ANDRADE
860	JOSIVETE ANA DA SILVA
1048	LAURO ELEODORIO MENDES
229	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
1	MÁRCIO ROBERTO VIANA SOUTO
1850	MARIA DE LOURDES DA SILVA VIANA
1896	MARIA LUCIENE DANTAS OLIVEIRA
1585	RYSLAINE FREIRE HOLANDA
103	SOCORRO DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

  
RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de julho de 2017.

  
LUANA APARECIDA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE GOVERNO